



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR PAULO DIRCEU TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PETER LINHARES, presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Senhor **Paulo Dirceu Torres**.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade principalmente na área de traumatologia e ortopedia.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA
Caçapava do Sul, 03 de junho de 2013.


Ver. Peter Linhares
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se
em


Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....03/06/13.....


Suzete Pozzebon Oliveira

Secretária Geral